



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

48/2020_CPR "AQUISIÇÃO DE TRATOR, LIMPA BERMAS E DESTROÇADOR DE MARTELO"

Aos dezasseis dias do mês de julho de 2020, reuniu o Júri do Procedimento designado em 07/07/2020, por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, composto pelos seus três membros efetivos, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 10/07/2020.

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente qualquer observação/ reclamação por parte de quaisquer concorrentes, dentro do prazo previsto para o efeito.

Nesta conformidade, o júri entende uma vez mais, por unanimidade, manter o teor e as conclusões do relatório preliminar, propondo a adjudicação da aquisição do bem em apreço ao concorrente "**Pedreira & Pedreira, Lda.**", pelo valor da sua proposta de € 60.900,00 (sessenta mil e novecentos euros), a que acresce IVA, à taxa legal em vigor.

O JÚRI DO CONCURSO,


(Alberto Gomes)


(Monica Gonçalves)


(Ana Dourado Ferreira)